

## EDITAL

### Processo Seletivo 001/2016

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino com base no artigo 34, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/1996, e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação do Amazonas de nº 17/2011 e 20/2013, torna público os critérios de seleção para ingresso nas escolas estaduais de Tempo Integral regidas por processo seletivo, em obediência às seguintes condições:

#### **1. Inscrição**

- 1.01.** Período: de 07 a 11 de dezembro de 2015, nos horários de 08 às 11h, de 14 às 17h e das 19 às 21h para escolas com funcionamento no noturno;
- 1.02.** O processo de inscrição é integralmente gratuito;
- 1.03.** A inscrição deverá ser feita pelo candidato, quando maior de idade, ou por seu responsável legal ou que tenha documento que comprove emancipação nos termos da lei;
- 1.04.** O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga em uma Escola Participante;
- 1.05.** No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato:
  - 1.05.1.** Fotocópia e original do documento oficial de identificação (certidão de nascimento ou carteira de identidade);
  - 1.05.2.** Boletim escolar original, sem rasuras, contendo as notas até o terceiro bimestre ou equivalente do ano de 2015, exceto os alunos da rede estadual do Amazonas, cujas notas serão validadas diretamente no Sistema de Gestão Educacional do Amazonas - SIGEAM;
  - 1.05.3.** Comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal) ou declaração de comprovação de endereço.
  - 1.05.4.** Documento de identificação oficial do responsável legal, quando o candidato for menor de idade;
  - 1.05.5.** Para as inscrições do ensino fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), será necessária a apresentação do comprovante de renda da família, que poderá ser feita por meio de declaração de rendimentos, declaração do imposto de renda ou comprovação de participação da família em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
  - 1.05.6.** Formulário Sócio Econômico para o ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano).
- 1.06.** A inscrição do ensino fundamental do 1º ao 5º ano será realizada na escola onde o candidato ou responsável deseja a vaga;
  
- 1.07.** As inscrições para o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e para o ensino médio da 1ª a 3ª série serão realizadas em qualquer uma das escolas estaduais do Amazonas que tenha acesso ON-LINE ao sistema SIGEAM;
- 1.08.** Ao completar a inscrição e aceitar o comprovante, o candidato ou seu responsável legal, mediante conferência ou validação, assume responsabilidade por qualquer erro de transcrição, omissão ou infidedignidade das informações, fato que, comprovada a má fé, acarretará o automático cancelamento da inscrição ou da matrícula;
- 1.09.** As inscrições, de que trata este edital, terão validades somente para o ano letivo de 2016 e para as escolas participantes desse processo seletivo;

**1.10.** Ao realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital e, nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, por meio da Coordenação de Matrícula, de parecer dos departamentos de competência específica, não podendo delas alegar desconhecimento.

## **2. Seleção**

**2.1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)** – A seleção terá como critérios:

**2.1.1.** A proximidade residencial do candidato, ou seja, o mesmo residir nos bairros ou sub-bairros que estejam incluídos dentro do raio de dois quilômetros da escola desejada;<sup>1</sup>

**2.1.2.** A menor renda salarial (*per capita*) da família;

**2.1.2.1.** Em caso de empate, o critério de desempate será o maior número de dependentes da família;

**2.1.3.** Persistindo ainda o empate, adotar-se-á o critério de menor idade do candidato, considerando ano, mês e dia de nascimento.

**2.2. Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série)** - A seleção terá como critérios:

**2.02.1.** A proximidade residencial do candidato, ou seja, o mesmo residir nos bairros ou sub-bairros que estejam incluídos dentro do raio de dois quilômetros da escola desejada;

**2.02.2.** A média da somatória das notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, considerando-se:

**2.02.2.1.** Maior soma das notas em Língua Portuguesa;

**2.02.2.2.** Maior soma das notas em matemática;

**2.02.2.3.** As notas dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática serão obtidas por meio do rendimento escolar até o 3º bimestre de 2015, lançadas no sistema SIGEAM, para candidatos oriundos da Rede Pública Estadual do Amazonas;

<sup>1</sup> Utilizando base cartográfica Oficial de Manaus.

**2.02.2.4.** Do boletim escolar original e sem rasuras, para candidatos oriundos de outras redes de ensino, serão considerados os conceitos convertidos ou as notas obtidas até o 3º bimestre ou equivalente. As somatórias das notas dos componentes curriculares deverão seguir o padrão da rede estadual, mínimo 18 (dezoito) pontos e máximo 30 (trinta) pontos até o 3º bimestre. Os ensinos e redes que possuem notas com padrões diferentes, terão as notas equivalidas para o padrão da rede estadual do Amazonas.

**2.02.3.** Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a menor idade do candidato, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

## **3. Resultado**

O resultado do presente processo seletivo, com a **Lista dos Selecionados**, será divulgado a partir do dia 21 de dezembro de 2015, no mural das escolas participantes e no *site* [www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br).

## **4. Matrícula**

**4.01.** Período de 07 a 08 de janeiro de 2016, nos horários de 08 às 11h, de 14 às 17h;

**4.02.** O candidato **selecionado** ou responsável legal deverá realizar a matrícula na escola para onde ganhou a vaga;

**4.03.** O candidato **selecionado** ou responsável legal que não efetivar a matrícula dentro do prazo determinado pelo presente Edital, terá a vaga cancelada, sem direito a recurso, e revertida para o candidato selecionado subsequente;

**4.04.** No ato da matrícula o candidato ou responsável legal deverá apresentar obrigatoriamente fotocópia e original dos seguintes documentos:

**4.04.1** Certidão de nascimento ou documento de identificação equivalente;

**4.04.2.** Guia de transferência, histórico escolar ou atestado de conclusão do ensino;

**4.04.3.** Duas fotos 3X4 coloridas (recentes);

**4.04.4.** Cartão de vacinação para os candidatos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio;

**4.04.5.** Documento comprovante de residência (preferência conta de energia elétrica no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal pelo aluno) não havendo será aceito declaração de comprovação de endereço.

## **5. Seleção subsequente e matrícula**

**5.01.** Nas escolas em que ainda restarem vagas será realizado uma 2ª chamada observando-se a ordem da lista de **classificação dos candidatos**.

**5.02.** As escolas que não tiverem candidatos classificados, em qualquer ano/série, para a 2ª chamada, às vagas disponíveis serão ofertadas no Sistema de Gestão Educacional do Amazonas – SIGEAM.

**5.03.** A lista dos candidatos **selecionados da 2ª chamada** será divulgada a partir do dia 20 de janeiro de 2016 no *site* **www.educacao.am.gov.br** e no mural das escolas participantes.

**5.04.** O período de matrícula dos **selecionados da 2ª chamada** será de 21 a 22 de janeiro de 2016.

## **6. Escolas, bairros e sub-bairros pertencentes ao raio de dois quilômetros**

Código	Escola	Endereço	Bairros preferenciais
52	IEA - Instituto de Educação do Amazonas	Rua Ramos Ferreira, 800 Bairro: Centro	Todos os bairros.
140	E.E. Helena Araújo	Rua Carvalho P. de Andrade Bairro: São Francisco	São Francisco, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Japiim, N. S. das Graças, Petrópolis, Raiz, Parque 10, Praça 14, São Geraldo.
30	E.E. Hermenegildo de Campos	Rua da Legião, s/n Bairro: Presidente Vargas	Presidente Vargas, Adrianópolis, Centro, N. S. Aparecida, N. S. das Graças, Santo Antonio, São Jorge, Vila da Prata, Chapada, Glória, Praça 14, São Geraldo, São Raimundo.
7711	C.E.T.I. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo	Av. Leopoldo Peres, s/n Bairro: Educandos	Educandos, Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Praça 14, São Francisco, Morro da Liberdade, Raiz, São Lázaro, Santa Luzia, Vila Buriti.
105	E.E. Isaac Benzecry	Rua Viriato Correia, 500 Bairro: Colônia Oliveira Machado	Colônia Oliveira Machado, Cachoeirinha, Centro, Crespo, Morro da Liberdade, Raiz, São Lázaro, Betânia, Educandos, Santa Luzia, Vila Buriti.
115	E.E. José Carlos Mestrinho	Rua da Paz, 31 - Aterro do Quarenta Bairro: Crespo	Betânia, Cachoeirinha, Crespo, Distrito Industrial I, Japiim, Morro da Liberdade, Petrópolis, Raiz, São Francisco, São Lázaro, Vila Buriti.
107	E.E. Machado de Assis	Rua Amâncio de Miranda, s/n Bairro: Educandos	Educandos, Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Morro da Liberdade, N. S. Aparecida, Praça 14, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
122	E.E. Djalma Batista da Cunha	Av. General Rodrigo Otávio, 1600 Bairro: Japiim	Aleixo, Coroado, Japiim, Petrópolis, São Francisco.
6247	E.E. Roxana Pereira Bonessi	Rua Enzo Ferreira, s/n Bairro: Colônia Oliveira Machado	Colônia Oliveira Machado, Betânia, Centro, Cachoeirinha, Crespo, Educandos, Morro da Liberdade, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
125	E.E. Almirante Barroso	Vila Amazonas, s/n Bairro: N. S. das Graças	N. S. das Graças, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Chapada, Dom Pedro, Flores, Parque 10, Petrópolis, São Francisco, São Geraldo, São Jorge.
126	E.E. Altair Severiano Nunes	Rua Altair Severiano Nunes Bairro: Parque 10	Parque 10, Adrianópolis, Aleixo, Alvorada, Chapada, Dom Pedro, Flores, N.S. das Graças, São Geraldo, São Jorge.
12	E.E. Francisca Botinelly Cunha e Silva	Av. Pedro Teixeira, s/n Bairro: Dom Pedro	Dom Pedro, Alvorada, Chapada, Compensa, Da Paz, Flores, N.S. das Graças, Nova Esperança, Parque 10, São Geraldo, São Jorge.
13	E.E. Gonçalves Dias	Av. Dom Pedro, s/n Bairro: Dom Pedro	Dom Pedro, Alvorada, Chapada, Compensa, Flores, Nova Esperança, Parque 10, Planalto, São Jorge, Vila da Prata.
150	E.E. Nossa Senhora das Graças	Rua Libertador, 56 Bairro: N. S. das Graças	N. S. das Graças, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Glória, N.S. Aparecida, Parque 10, Praça 14, Pres. Vargas, Santo Antonio, São Francisco, São Jorge, São Geraldo, São Raimundo.
149	E.E. Leonor Santiago Mourão	Rua Maceió, Cj. Manauense Bairro: N. S. das Graças	N. S. das Graças, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Dom Pedro, Flores, Parque 10, Praça 14, Pres. Vargas, São Francisco, São Jorge, São Geraldo.
131	E.E. Santa	Av. Efigênio Sales, s/n	Adrianópolis, Aleixo, Coroado, Flores, N. S. das

**9. Outros**

Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Coordenação de Matrícula, telefone (92) 3237-7181 e pelo e-mail: [gemat@educ.am.gov.br](mailto:gemat@educ.am.gov.br).



**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino